

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2020

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 31/2019

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PROCEDIMENTO Nº 19.21.0013.0004360/2020-35

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, com sede na Rua Álvaro Mendes, nº 2294, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64000-060, inscrito no CNPJ nº 05.805.924/0001-89, neste ato representado pela Procuradora Geral de Justiça, Dra. Carmelina Maria Mendes de Moura, e considerando o resultado do julgamento da licitação, RESOLVE registrar preços da empresa abaixo indicada, de acordo com a classificação por ela obtida e atendendo ao disposto no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, no Decreto Estadual nº 11.319/04 e 11.346/04, e em conformidade com as disposições a seguir:

LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 08.973.252/0001-09

END: Av das Américas, 13.685 – SI: 240, Barra da Tijuca-RJ

CEP: 22.790-701

FONE: (21) 3400-7427 / 2434-7764

E-MAIL: comercial@limpsafe.com.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de lixeiras de coleta seletiva e containers, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a *Procuradoria Geral de Justiça*.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Estadual nº 11.319/04.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação,

respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE, REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
- 4.2. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.5. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 4.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 4.8.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.8.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.8.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.8.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.10.1. por razão de interesse público; ou

4.10.2. a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1. A prestação do serviço do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, conforme a necessidade, pela Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

7.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pela Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

7.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Fica eleito o foro de Teresina – PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. Teresina-PI, 13 de outubro de 2020.

Cleyton Soares da Costa e Silva
Pregoeiro do MP-PI

Dra. Carmelina Maria Mendes de Moura
Procuradora-Geral de Justiça

LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Renê Muhlen Condé de Oliveira

Rg nº: 13.071.245-8 / CPF nº: 104.025.067-07

LOTE I

Item	Especificação	Medida	Qtd	Valor Unitário
1	Lixeira para coleta seletiva, material polietileno, na cor vermelha (Plástico), com tampa basculante, adesivada com o símbolo de reciclagem e o nome do resíduo a que se destina. Capacidade 100L. CatMat: 285669 / Marca: Belosch	Unid	90	R\$ 107,50
2	Lixeira para coleta seletiva, material polietileno, na cor azul(papel), com tampa basculante, adesivada com o símbolo de reciclagem e o nome do resíduo a que se destina. Capacidade 100L. CatMat: 285669 / Marca: Belosch	Unid	60	R\$ 107,50
3	Lixeira para coleta seletiva, material polietileno, na cor amarela(metal), com tampa basculante, adesivada com o símbolo de reciclagem e o nome do resíduo a que se destina. Capacidade 100L. CatMat: 285669 / Marca: Belosch	Unid	10	R\$ 107,50
4	Lixeira para coleta seletiva, material polietileno, na cor verde(vidro), com tampa basculante, adesivada com o símbolo de reciclagem e o nome do resíduo a que se destina. Capacidade 100L. CatMat: 285669 / Marca: Belosch	Unid	10	R\$ 107,50
5	Lixeira para coleta seletiva, material polietileno, na cor marrom (lixo orgânico), com tampa basculante, adesivada com o símbolo de reciclagem e o nome do resíduo a que se destina. Capacidade 100L. CatMat: 285669 / Marca: Belosch	Unid	60	R\$ 107,50
6	Lixeira com rodas para coleta seletiva. Material polipropileno com proteção UV. Pedal para acionamento da tampa. Deve possuir 2 rodas com borracha. Cor vermelha. 240 litros de capacidade. CatMat: 420576 / Marca: Lar Plásticos	Unid	15	R\$ 326,70

7	Lixeira com rodas para coleta seletiva. Material polipropileno com proteção UV. Pedal para acionamento da tampa. Deve possuir 2 rodas com borracha. Cor azul. 240 litros de capacidade. CatMat: 420576 / Marca: Lar Plásticos	Unid	10	R\$ 326,70
8	Lixeira com rodas para coleta seletiva. Material polipropileno com proteção UV. Pedal para acionamento da tampa. Deve possuir 2 rodas com borracha. Cor marrom. 240 litros de capacidade. CatMat: 420576 / Marca: Lar Plásticos	Unid	15	R\$ 326,70
9	Lixeira com rodas para coleta seletiva. Material polipropileno com proteção UV. Pedal para acionamento da tampa. Deve possuir 2 rodas com borracha. Cor vermelha. 120 litros de capacidade. CatMat: 295950 / Marca: Lar Plásticos	Unid	15	R\$ 255,17
10	Lixeira com rodas para coleta seletiva. Material polipropileno com proteção UV. Pedal para acionamento da tampa. Deve possuir 2 rodas com borracha. Cor azul. 120 litros de capacidade. CatMat: 295950 / Marca: Lar Plásticos	Unid	10	R\$ 255,17
11	Lixeira com rodas para coleta seletiva. Material polipropileno com proteção UV. Pedal para acionamento da tampa. Deve possuir 2 rodas com borracha. Cor marrom. 120 litros de capacidade. CatMat: 295950 / Marca: Lar Plásticos	Unid	15	R\$ 255,17

LOTE II

Item	Especificação	Medida	Qtd	Valor Unitário
------	---------------	--------	-----	----------------

01	Container de Lixo com tampa. Fabricado em polietileno de média ou Alta densidade sem pedal, com proteção contra raios ultravioleta. Deve possuir rodas de PVC. Lavável e impermeável. Dreno de escoamento de liquido. Cor vermelha. 500 Litros de capacidade. CatMat: 93904 / Marca: Lar Plásticos	Unid	4	R\$ 1.256,24
02	Container de Lixo com tampa. Fabricado em polietileno de média ou Alta densidade sem pedal, com proteção contra raios ultravioleta. Deve possuir rodas de PVC. Lavável e impermeável. Dreno de escoamento de liquido. Cor azul. 500 Litros de capacidade. CatMat: 93904 / Marca: Lar Plásticos	Unid	4	R\$ 1.256,24
03	Container de Lixo com tampa. Fabricado em polietileno de média ou Alta densidade sem pedal, com proteção contra raios ultravioleta. Deve possuir rodas de PVC. Lavável e impermeável. Dreno de escoamento de liquido. Cor marrom. 500 Litros de capacidade. CatMat: 93904 / Marca: Lar Plásticos	Unid	4	R\$ 1.256,24
04	Container de Lixo com tampa. Fabricado em polietileno de média ou Alta densidade sem pedal, com proteção contra raios ultravioleta. Deve possuir rodas de PVC. Lavável e impermeável. Dreno de escoamento de liquido. Cor Vermelha. 1000 Litros de capacidade. CatMat: 37494 / Marca: Lar Plásticos	Unid	4	R\$ 1.410,42
05	Container de Lixo com tampa. Fabricado em polietileno de média ou Alta densidade sem pedal, com proteção contra raios ultravioleta. Deve possuir rodas de PVC. Lavável e impermeável. Dreno de escoamento de liquido Cor azul. 1000 Litros de capacidade. CatMat: 37494 / Marca: Lar Plásticos	Unid	4	R\$ 1.410,42
06	Container de Lixo com tampa. Fabricado em polietileno de média ou Alta densidade sem pedal, com proteção contra raios ultravioleta. Deve possuir rodas de PVC. Lavável e impermeável. Dreno de escoamento de	Unid	4	R\$ 1.410,42

	liquido. Cor marrom. 1000 Litros de capacidade. CatMat: 37494 / Marca: Lar Plásticos			
--	---	--	--	--

execução da obra e apresente cópia integral do procedimento licitatório pertinente, eventuais contratos e convênios celebrados e de toda a documentação da obra além do projeto inicial;

5. Requisite-se à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba-CODEVASF informações atualizadas sobre as obras de urbanização no açude de Cabeceiras do Piauí que possam contribuir com o andamento do feito;

Nomeio, sob compromisso, para secretariar os trabalhos, os servidores: Érica Micaele da Silva Nascimento (Assessora de Promotoria, matrícula 15.224), Wesley Alves Resende (Assessor de Promotoria, matrícula 15.493) e Francisco de Assis Alves da Silva (Técnico Ministerial, matrícula 388), todos lotados nesta Promotoria de Justiça.

A fim de ser observado o artigo 11 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, deve ser realizado o acompanhamento de prazo inicial de 01 (um) ano para conclusão do presente procedimento administrativo, mediante certidão nos autos após o seu transcurso.

Conclusos, retornem os autos.

Barras/PI, 13 de outubro de 2020.

[Assinado Digitalmente]

Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva

Promotor de Justiça

3. LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.1. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2020

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0013.0004360/2020-35

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

ÓRGÃO GERENCIADOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço

ADJUDICAÇÃO: por Lote

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para a eventual aquisição de lixeiras e containers de coleta seletiva.

DA SESSÃO DE ABERTURA: 08/09/2020

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília/DF)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 10/09/2020.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/10/2020.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 13/10/2020.

DATA DA PROPOSTA: 08/09/2020

PREGOEIRO: Cleyton Soares da Costa e Silva

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afrânio Oliveira da Silva;

LOTE I

EMPRESA VENCEDORA: LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 08.973.252/0001-09; REPRESENTANTE: RENÊ MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA TELEFONE: (21) 2434-7764 E-MAIL: comercial@limpsafe.com.br				
Item	Especificação	Medida	Qtd	Valor Unitário
1	Lixeira para coleta seletiva, material polietileno, na cor vermelha (Plástico), com tampa basculante, adesivada com o símbolo de reciclagem e o nome do resíduo a que se destina. Capacidade 100L. CatMat: 285669 / Marca: Belosch	Unid	90	R \$ 107,50
2	Lixeira para coleta seletiva, material polietileno, na cor azul(papel), com tampa basculante, adesivada com o símbolo de reciclagem e o nome do resíduo a que se destina. Capacidade 100L. CatMat: 285669 / Marca: Belosch	Unid	60	R \$ 107,50
3	Lixeira para coleta seletiva, material polietileno, na cor amarela(metal), com tampa basculante, adesivada com o símbolo de reciclagem e o nome do resíduo a que se destina. Capacidade 100L. CatMat: 285669 / Marca: Belosch	Unid	10	R \$ 107,50
4	Lixeira para coleta seletiva, material polietileno, na cor verde(vidro), com tampa basculante, adesivada com o símbolo de reciclagem e o nome do resíduo a que se destina. Capacidade 100L. CatMat: 285669 / Marca: Belosch	Unid	10	R \$ 107,50
5	Lixeira para coleta seletiva, material polietileno, na cor marrom (lixo orgânico), com tampa basculante, adesivada com o símbolo de reciclagem e o nome do resíduo a que se destina. Capacidade 100L. CatMat: 285669 / Marca: Belosch	Unid	60	R \$ 107,50
6	Lixeira com rodas para coleta seletiva. Material polipropileno com proteção UV. Pedal para acionamento da tampa. Deve possuir 2 rodas com borracha. Cor vermelha. 240 litros de capacidade. CatMat: 420576 / Marca: Lar Plásticos	Unid	15	R \$ 326,70
7	Lixeira com rodas para coleta seletiva. Material polipropileno com proteção UV. Pedal para acionamento da tampa. Deve possuir 2 rodas com borracha. Cor azul. 240 litros de capacidade. CatMat: 420576 / Marca: Lar Plásticos	Unid	10	R \$ 326,70
8	Lixeira com rodas para coleta seletiva. Material polipropileno com proteção UV. Pedal para acionamento da tampa. Deve possuir 2 rodas com borracha. Cor marrom. 240 litros de capacidade. CatMat: 420576 / Marca: Lar Plásticos	Unid	15	R \$ 326,70
9	Lixeira com rodas para coleta seletiva. Material polipropileno com proteção UV. Pedal para	Unid	15	R \$

	acionamento da tampa. Deve possuir 2 rodas com borracha. Cor vermelha. 120 litros de capacidade. CatMat: 295950 / Marca: Lar Plásticos			255,17
10	Lixeira com rodas para coleta seletiva. Material polipropileno com proteção UV. Pedal para acionamento da tampa. Deve possuir 2 rodas com borracha. Cor azul. 120 litros de capacidade. CatMat: 295950 / Marca: Lar Plásticos	Unid	10	R \$ 255,17
11	Lixeira com rodas para coleta seletiva. Material polipropileno com proteção UV. Pedal para acionamento da tampa. Deve possuir 2 rodas com borracha. Cor marrom. 120 litros de capacidade. CatMat: 295950 / Marca: Lar Plásticos	Unid	15	R \$ 255,17

LOTE II

EMPRESA VENCEDORA: LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 08.973.252/0001-09; REPRESENTANTE: RENÉ MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA TELEFONE: (21) 2434-7764 E-MAIL: comercial@limpsafe.com.br				
Item	Especificação	Medida	Qtd	Valor Unitário
01	Container de Lixo com tampa. Fabricado em polietileno de média ou Alta densidade sem pedal, com proteção contra raios ultravioleta. Deve possuir rodas de PVC. Lavável e impermeável. Dreno de escoamento de líquido. Cor vermelha. 500 Litros de capacidade. CatMat: 93904 / Marca: Lar Plásticos	Unid	4	R \$ 1.256,24
02	Container de Lixo com tampa. Fabricado em polietileno de média ou Alta densidade sem pedal, com proteção contra raios ultravioleta. Deve possuir rodas de PVC. Lavável e impermeável. Dreno de escoamento de líquido. Cor azul. 500 Litros de capacidade. CatMat: 93904 / Marca: Lar Plásticos	Unid	4	R \$ 1.256,24
03	Container de Lixo com tampa. Fabricado em polietileno de média ou Alta densidade sem pedal, com proteção contra raios ultravioleta. Deve possuir rodas de PVC. Lavável e impermeável. Dreno de escoamento de líquido. Cor marrom. 500 Litros de capacidade. CatMat: 93904 / Marca: Lar Plásticos	Unid	4	R \$ 1.256,24
04	Container de Lixo com tampa. Fabricado em polietileno de média ou Alta densidade sem pedal, com proteção contra raios ultravioleta. Deve possuir rodas de PVC. Lavável e impermeável. Dreno de escoamento de líquido. Cor Vermelha. 1000 Litros de capacidade. CatMat: 37494 / Marca: Lar Plásticos	Unid	4	R \$ 1.410,42
05	Container de Lixo com tampa. Fabricado em polietileno de média ou Alta densidade sem pedal, com proteção contra raios ultravioleta. Deve possuir rodas de PVC. Lavável e impermeável. Dreno de escoamento de líquido. Cor azul. 1000 Litros de capacidade. CatMat: 37494 / Marca: Lar Plásticos	Unid	4	R \$ 1.410,42
06	Container de Lixo com tampa. Fabricado em polietileno de média ou Alta densidade sem pedal, com proteção contra raios ultravioleta. Deve possuir rodas de PVC. Lavável e impermeável. Dreno de escoamento de líquido. Cor marrom. 1000 Litros de capacidade. CatMat: 37494 / Marca: Lar Plásticos	Unid	4	R \$ 1.410,42

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Dra. Carmelina Maria Mendes de Moura - Procuradora-Geral de Justiça

3.2. RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 15/2019 - LS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP , inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.697.646/0001-63

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 15/2019, decorrente da Tomada de Preço nº 10/2018, Procedimento de Gestão Administrativa 19.21.0378.0000839/2018-05 (contratação) e 19.21.0013.0005864/2020-08 (rescisão), cujo objeto é a reforma e ampliação de sala para abrigar a Promotoria de Avelino Lopes, no fórum da cidade, na Avenida Sérgio Gama, nº 153, centro, Avelino Lopes - PI, firmado entre o Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ nº 05.805.924/0001-89 e a empresa LS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.697.646/0001-63, com sede na Rua Jogo Cabanos, ne 1990, sala 02, Bairro Matinha, Teresina-PI, CEP: 64.002-150 doravante designada CONTRATADA, conforme segue estipulado:

A Procuradora-Geral de Justiça, Carmelina Maria Mendes de Moura, nos seus atribuições legais, considerando:

O disposto na cláusula décima segunda do referido Contrato e no art. 78, IV, da Lei 8.666/93;

Oparecer favorável da Subprocuradoria de Justiça Administrativa e da Controladoria Interna para a efetivação da rescisão unilateral.

RESOLVE:

I - Fica rescindido, a partir da assinatura do presente termo, o Contrato nº 15/2019 firmado entre a Procuradoria-Geral de Justiça e a empresa L. S. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

II - Apresentar a rescisão ao órgão unilateral da Procuradoria-Geral de Justiça, com base na cláusula décima segunda do mencionado instrumento contratual e no inciso IV, do art. 78, da Lei 8.666/93, tendo em vista as razões apresentadas no procedimento de rescisão contratual nº 5864/2020-08 (SEI).

III - É assegurada a CONTRATADA o direito de percepção dos valores referentes ao fornecimento do objeto até a data de assinatura deste Termo, desde que não tenham sido retidos para pagamento de multas das condições contratuais.

IV - Apresentar a rescisão não exime a CONTRATADA das penalidades previstas na cláusula décima quarta e no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

V - Fica assegurada a CONTRATADA o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis à apresentação da rescisão, previsto na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93, a contar da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do MPPI. Termo assinado pelo em 09/10/2020, às 15:07

4. OUTROS

4.1. 3ª ZONA ELEITORAL - PARNAÍBA

REQUERENTE: PROS (PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL)